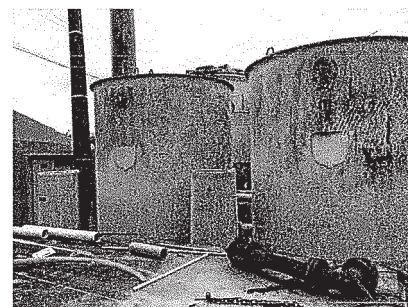
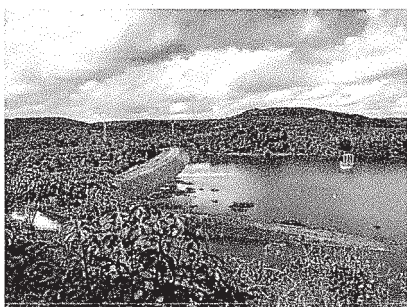


**SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MALHADOR E DOS POVOADOS SIEBRA, POÇO TERREIRO, ADIQUE, ALECRIM, SACO TORTO E PALMEIRA, NO ESTADO DE SERGIPE.**



**LICITAÇÃO PÚBLICA N° 033/2019 – ALTERADA - DESO  
PROPOSTA DE PREÇOS**

AGOSTO/2020

*[Handwritten signature]*



## ÍNDICE

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| 1 - Apresentação                                                   | 3  |
| 2 - Planilha de Preços conforme quantitativos fornecidos pela DESO | 4  |
| 2.1 - Planilha de preços da licitante                              | 5  |
| 3 - Cronograma físico-financeiro                                   | 8  |
| 4 - Planilhas de composição dos encargos sociais e do BDI          | 9  |
| 4.1 - Encargos sociais e trabalhistas                              | 10 |
| 4.2 - Planilha analítica de composição do BDI                      | 11 |
| 4.3 - Planilhas de Composição de Custos Unitários                  | 13 |
| 6 - Declaração de regularidade quanto ao trabalho de menor         | 16 |
| 7 - Modalidade de garantia do contrato                             | 17 |



ConSENso  
PROJETOS E SERVIÇOS ENGENHARIA

064193  
000956

## 1 - APRESENTAÇÃO



ConSENSO  
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

064193

000957

Aracaju, 14 de agosto de 2.020.

À

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**

Rua Campo do Brito, nº 331

Aracaju/SE

Licitação Pública 033/2019 - DESO

Prezados Senhores:

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta comercial para prestação dos serviços de Elaboração do Projeto de Ampliação da Produção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Cidade de Malhador e dos povoados Siebra, Poço Terreiro, Adique, Alecrim, Saco Torto e Palmeira, no Estado de Sergipe, em conformidade com os termos de referências anexos ao edital da licitação, no valor total de em R\$ R\$ 445.711,93 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e onze reais e noventa e três centavos), de acordo com a planilha de preços, anexa à presente proposta.

Comprometemo-nos a executar os serviços no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir da data da Ordem de Serviço expedida pela DESO.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes na Licitação Pública 0033/2019 – DESO e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas necessárias, impostos e taxas, leis sociais, seguros, mão de obra e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços.

O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

LICITANTE: ConSENSO – Projetos e Serviços Eireli.  
CNPJ: 05267735-0001/08  
ENDEREÇO: Rua das Azáleas, 323 – Mirandópolis – SÃO PAULO-SP  
CEP 04049-010  
FONES/FAX: (011)5594-8513

Caso seja vencedora do processo licitatório o contrato será firmado por seu diretor abaixo qualificado:

NOME: Adalberto Balogh Filho  
PROFISSÃO: Engenheiro civil  
ESTADO CIVIL: casado  
CPF 461.449.438-20  
RG 3.771.111-8 SSP/SP  
ENDEREÇO: Avenida Melício Machado, 4000 – Casa 11 – Quadra 7  
Condomínio Maria Rezende Machado  
CEP 49037-440

Atenciosamente,

ConSENSO – Projetos e Serviços Eireli

Engº Adalberto Balogh Filho

Diretor



ConSENso  
PROJETOS E SERVIÇOS ENR

064193  
000958

2 - PLANILHA DE PREÇOS CONFORME QUANTITATIVOS  
FORNECIDOS PELA DESO



ConSENSO  
PROJETOS E SERVIÇOS ENGENHARIA

064193

000959

## 2.1 - PLANILHA DE PREÇOS DA LICITANTE



| Cód         | Item                                                                                                                                                                                                                                                 | Un  | Quant.     | Valor Unit.        | Valor Total       |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------------|-------------------|
| 001         | LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS                                                                                                                                                                                                                           |     |            |                    | 0,00              |
|             | LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO SEMICADASTRAL DE FAIXAS COM LARGURA DE 20M PARA ELABORAÇÃO DE PERFS LONGITUDINAIS DAS ADUTORAS PROJETADAS                                                                                                              |     |            |                    | 0,00              |
| 001.001     | Equipe Topográfica de Campo Completa ( com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)                                                                                                                                                       | dia | 20,0000    | 1.328,360          | 26.567,20         |
| 001.002     | LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E/OU LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO DE 3 HA PARA ÁREAS ESPECIAIS (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVAÇÃO E TRATAMENTO) COM GEORREFERENCIAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE RN E ELABORAÇÃO DE DESENHOS COM CURVAS DE NÍVEL |     |            |                    | 0,00              |
| 001.002.001 | Equipe Topográfica de Campo Completa ( com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)                                                                                                                                                       | dia | 6,0000     | 1.328,360          | 7.970,16          |
| 001.003     | IMPLANTAÇÃO DE 10 MARCOS DE CONCRETO                                                                                                                                                                                                                 |     |            |                    | 0,00              |
| 001.003.001 | Equipe Topográfica de Campo Completa ( com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)                                                                                                                                                       | dia | 2,5000     | 1.328,360          | 3.320,90          |
| 001.004     | IMPLANTAÇÃO DE 12 RN's EM PONTOS ESTRATÉGICOS AO LONGO DAS ADUTORAS PROJETADAS, COM ELABORAÇÃO DE CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO                                                                                                                             |     |            |                    | 0,00              |
| 001.004.001 | Equipe Topográfica de Campo Completa ( com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)                                                                                                                                                       | dia | 3,0000     | 1.328,360          | 3.985,08          |
| 002         | SERVIÇOS GEOTÉCNICOS                                                                                                                                                                                                                                 |     |            |                    | 0,00              |
| 002.001     | SERVIÇOS GEOTÉCNICOS - PREÇOS DA TABELA DE HONORÁRIOS DA CEHOP REFERENTES A JANEIRO DE 2019                                                                                                                                                          |     |            |                    | 0,00              |
| 002.001.001 | Mobilização, transporte, instalação e desmobilização de equipamentos de sondagem a percussão e a trado (de 31 a 60km de Aracaju)                                                                                                                     | un  | 1,0000     | 2.535,960          | 2.535,96          |
| 002.001.002 | Sondagem a percussão                                                                                                                                                                                                                                 | m   | 337,4000   | 118,340            | 39.927,92         |
| 002.001.003 | Deslocamento entre furos de equipamentos de sondagem a percussão em mesma área, de 101 a 500 metros                                                                                                                                                  | un  | 1,0000     | 386,430            | 386,43            |
| 002.001.004 | Deslocamento entre furos de equipamentos de sondagem a percussão em mesma área, de 501 a 2000 metros                                                                                                                                                 | un  | 3,0000     | 784,940            | 2.354,82          |
| 002.001.005 | Sondagem a trado                                                                                                                                                                                                                                     | m   | 60,0000    | 70,040             | 4.202,40          |
| 002.001.006 | Deslocamento entre furos de equipamentos de sondagem a trado, entre furos na mesma área, distância de 101 a 500 metros                                                                                                                               | un  | 29,0000    | 148,530            | 4.307,37          |
| 003         | RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS                                                                                                                                                                                                                         |     |            |                    | 0,00              |
| 003.001     | RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                     |     |            |                    | 0,00              |
| 003.001.001 | Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Coordenador                                                                                                                                                                            | mes | 1,0000     | 17.617,130         | 17.617,13         |
| 003.001.002 | Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Projetista Hidráulico                                                                                                                                                                  | mes | 1,0000     | 20.726,040         | 20.726,04         |
| 003.001.003 | Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Projetista Estrutural                                                                                                                                                                  | mes | 1,0000     | 20.726,040         | 20.726,04         |
| 003.001.004 | Engenheiro eletricitista com encargos complementares (176 horas/mês)                                                                                                                                                                                 | h   | 176,0000   | 129,380            | 22.770,88         |
| 003.001.005 | Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Especialista em Automação                                                                                                                                                              | mes | 1,0000     | 20.726,040         | 20.726,04         |
| 003.001.006 | Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares - Projetista Hidráulico                                                                                                                                                                   | mes | 3,0000     | 16.580,630         | 49.741,89         |
| 003.001.007 | Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares - Projetista Hidráulico                                                                                                                                                                  | mes | 6,0000     | 13.471,930         | 80.831,58         |
| 003.001.008 | Consultor / Engenheiro Especial - CM - DNIT - Mês de ref.: 02/19                                                                                                                                                                                     | mês | 1,0000     | 24.871,250         | 24.871,25         |
| 003.001.009 | Técnico de Nível Médio Sênior com encargos complementares                                                                                                                                                                                            | mês | 6,0000     | 7.046,850          | 42.281,10         |
| 003.001.010 | Projetista Sênior - Técnico de Nível Médio Sênior com encargos complementares                                                                                                                                                                        | mês | 3,0000     | 7.254,110          | 21.762,33         |
| 003.001.011 | Desenhista projetista com encargos complementares - elétrica, automação e estruturas                                                                                                                                                                 | mes | 3,0000     | 2.694,390          | 8.083,17          |
| 003.001.012 | Mão de obra de digitador (4 meses x 176 horas/mês)                                                                                                                                                                                                   | h   | 704,0000   | 13,710             | 9.651,84          |
| 003.002     | RECURSOS MATERIAIS                                                                                                                                                                                                                                   |     |            |                    | 0,00              |
| 003.002.001 | Plotagem em papel formato A-1                                                                                                                                                                                                                        | un  | 800,0000   | 2,660              | 2.128,00          |
| 003.002.002 | Cópia Xerox A-4                                                                                                                                                                                                                                      | un  | 2.000,0000 | 0,120              | 240,00            |
| 003.002.003 | Impressão colorida formato A-4 ou Ofício                                                                                                                                                                                                             | un  | 1.000,0000 | 0,170              | 170,00            |
| 003.002.004 | Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0, sem motorista, incluindo combustível (rodagem média mensal 2.000Km), manutenção, seguro e despesas com licenciamento                                                                                       | h   | 720,0000   | 10,870             | 7.826,40          |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            | <b>Total Geral</b> | <b>445.711,93</b> |

Importa o presente orçamento em R\$ 445.711,93 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e onze reais e noventa e três centavos)

Nota: Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias, impostos e taxas, leis sociais, seguros, mão de obra e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços.



ConSENso  
PROJETOS E SERVIÇOS ENGENHARIA

064193

000961

### 3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| MESES     |           |           |           |           |           | TOTAL      |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 1         | 2         | 3         | 4         | 5         | 6 (*)     |            |
| 66.856,79 | 66.856,79 | 66.856,79 | 66.856,79 | 89.142,39 | 89.142,39 | 445.711,93 |

(\*) NOTA: CONDIÇÕES ALTERNATIVAS DE PAGAMENTO DA PARCELA FINAL

Alternativa 1 – Caso o Relatório de Análise de Projeto conclua pela modificação do projeto, o pagamento desta última parcela será dividido em duas sub-parcelas. A primeira será referente aos serviços de campo efetivamente realizados somada a 5% (cinco por cento) do valor dos serviços referentes aos recursos materiais e humanos. Após a aprovação dos serviços corrigidos, serão pagos os 15% (quinze por cento) restantes do valor dos serviços referentes aos recursos materiais e humanos.

Alternativa 2 – Caso o Relatório de Análise de Projeto conclua pela aprovação do projeto, sem restrições, o pagamento desta parcela será realizado no valor referente aos serviços de campo efetivamente realizados e a 20% (vinte por cento) dos serviços referentes aos recursos materiais e humanos.

Para efeito de elaboração desta proposta admitiu-se alternativa 2.



ConSENso  
PROJETOS E SERVIÇOS ENGENHARIA

064193  
000963

#### 4 - PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E DO BDI

**Horista**

| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                  | UNID     | VALOR TOTAL    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| <b>A</b>                              | <b>ENCARGOS INSTITUCIONAIS</b>                                                                             | <b>%</b> | <b>36,80</b>   |
| A1                                    | Previdência Social                                                                                         | %        | 20,00          |
| A2                                    | FGTS                                                                                                       | %        | 8,00           |
| A3                                    | SESI                                                                                                       | %        | 1,50           |
| A4                                    | SENAI                                                                                                      | %        | 1,00           |
| A5                                    | INCRA                                                                                                      | %        | 0,20           |
| A6                                    | Salário educação                                                                                           | %        | 2,50           |
| A7                                    | SEBRAE                                                                                                     | %        | 0,60           |
| A8                                    | Seguro contra acidentes de trabalho                                                                        | %        | 3,00           |
| A9                                    | SECONCI-SE                                                                                                 |          |                |
| <b>B</b>                              | <b>ENCARGOS TRABALHISTAS</b>                                                                               |          | <b>44,86</b>   |
| B1                                    | Repouso semanal remunerado                                                                                 | %        | 17,92          |
| B10                                   | Salário maternidade                                                                                        | %        | 0,03           |
| B2                                    | Feriados                                                                                                   | %        | 3,95           |
| B3                                    | Auxílio enfermidade                                                                                        | %        | 0,91           |
| B4                                    | Décimo-terceiro salário                                                                                    | %        | 10,83          |
| B5                                    | Licença paternidade                                                                                        | %        | 0,06           |
| B6                                    | Faltas justificadas                                                                                        | %        | 0,72           |
| B7                                    | Dias de chuva – fonte SINAPI                                                                               | %        | 1,73           |
| B8                                    | Auxílio acidente de trabalho                                                                               | %        | 0,11           |
| B9                                    | Férias gozadas                                                                                             | %        | 8,60           |
| <b>C</b>                              | <b>ENCARGOS INDENIZATÓRIOS</b>                                                                             |          | <b>15,63</b>   |
| C1                                    | Aviso prévio indenizado                                                                                    | %        | 5,35           |
| C2                                    | Aviso prévio trabalhado                                                                                    | %        | 0,13           |
| C3                                    | Férias indenizadas                                                                                         | %        | 4,80           |
| C4                                    | Depósito rescisão sem justa causa                                                                          | %        | 4,90           |
| C5                                    | Indenização adicional                                                                                      | %        | 0,45           |
| <b>D</b>                              | <b>INCIDÊNCIAS OU EFEITOS</b>                                                                              |          | <b>16,99</b>   |
| D1                                    | Reincidência de grupo A sobre grupo B                                                                      |          | 16,51          |
| D2                                    | Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado | %        | 0,48           |
| <b>VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL:</b> |                                                                                                            |          | <b>114,28%</b> |



#### 4.2. Planilha Analítica de Composição do BDI

| ITEM          | DESCRIÇÃO                  | UNID | PERC   |
|---------------|----------------------------|------|--------|
| 01            | AC - Administração Central | %    | 2,78%  |
| 02            | S - Seguro e Garantia      | %    | 0,23%  |
| 03            | R - Risco                  | %    | 0,81%  |
| 04            | DF - Despesas Financeiras  | %    | 0,76%  |
| 05            | L - Lucro                  | %    | 5,46%  |
| 06            | I - TRIBUTOS               |      | 8,65%  |
| 06.001        | - PIS                      | %    | 0,65%  |
| 06.002        | - COFINS                   | %    | 3,00%  |
| 06.003        | - ISS (1,4% a 5%)          | %    | 5,00%  |
| TOTAL DO BDI: |                            |      | 20,76% |

$$BDI = \left[ \frac{\left( \left( 1 + \left( \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} - 1 \right] \times 100$$



#### 4.3 – Planilhas de Composição de Custos Unitários

Apresenta-se a seguir a composição dos custos unitários utilizados para formular a presente proposta, em três quadros distintos sendo:

Quadro 1 - Levantamentos topográficos e geotécnicos

Quadro 2 – Recursos materiais

Quadro 3 – Recursos Humanos

*30/04/07* *7*  
*[Signature]*

|             | LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS                                                                                                                                                                                                                           | UNID | QTDE   | CUSTO UNITÁRIO (R\$) | BDI (R\$) | CUSTO UNITÁRIO TOTAL R\$) |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------|-----------|---------------------------|
| 001         |                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |                      |           |                           |
| 001.001     | LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO SEMICADASTRAL DE FAIXAS COM LARGURA DE 20M PARA ELABORAÇÃO DE PERFIS LONGITUDINAIS DAS ADUTORAS PROJETADAS                                                                                                             |      |        |                      |           |                           |
| 001.001.001 | Equipe Topográfica de Campo Completa ( com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)                                                                                                                                                       | dia  | 20,00  | 1.100,00             | 228,36    | 1.328,36                  |
| 001.002     | LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E/OU LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO DE 3 HA PARA ÁREAS ESPECIAIS (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVAÇÃO E TRATAMENTO) COM GEORREFERENCIAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE RN E ELABORAÇÃO DE DESENHOS COM CURVAS DE NÍVEL |      |        |                      |           |                           |
| 001.002.001 | Equipe Topográfica de Campo Completa ( com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)                                                                                                                                                       | dia  | 6,00   | 1.100,00             | 228,36    | 1.328,36                  |
| 001.003     | IMPLANTAÇÃO DE 10 MARCOS DE CONCRETO                                                                                                                                                                                                                 | 0    | 0,00   |                      | 0,00      | 0,00                      |
| 001.003.001 | Equipe Topográfica de Campo Completa ( com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)                                                                                                                                                       | dia  | 2,50   | 1.100,00             | 228,36    | 1.328,36                  |
| 001.004     | IMPLANTAÇÃO DE 12 RN's EM PONTOS ESTRATÉGICOS AO LONGO DAS ADUTORAS PROJETADAS, COM ELABORAÇÃO DE CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO                                                                                                                             | 0    | 0,00   |                      | 0,00      | 0,00                      |
| 001.004.001 | Equipe Topográfica de Campo Completa ( com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)                                                                                                                                                       | dia  | 3,00   | 1.100,00             | 228,36    | 1.328,36                  |
| 002         | SERVIÇOS GEOTÉCNICOS                                                                                                                                                                                                                                 |      |        |                      |           |                           |
| 002.001     | SERVIÇOS GEOTÉCNICOS - PREÇOS DA TABELA DE HONORÁRIOS DA CEHOP REFERENTES A JANEIRO DE 2019                                                                                                                                                          |      |        |                      |           |                           |
| 002.001.001 | Mobilização, transporte, instalação e desmobilização de equipamentos de sondagem a percussão e a trado (de 31 a 60km de Aracaju)                                                                                                                     | un   | 1,00   | 2.100,00             | 435,96    | 2.535,96                  |
| 002.001.002 | Sondagem a percussão                                                                                                                                                                                                                                 | m    | 337,40 | 98,00                | 20,34     | 118,34                    |
| 002.001.003 | Deslocamento entre furos de equipamentos de sondagem a percussão em mesma área, de 101 a 500 metros                                                                                                                                                  | un   | 1,00   | 320,00               | 66,43     | 386,43                    |
| 002.001.004 | Deslocamento entre furos de equipamentos de sondagem a percussão em mesma área, de 501 a 2000 metros                                                                                                                                                 | un   | 3,00   | 650,00               | 134,94    | 784,94                    |
| 002.001.005 | Sondagem a trado                                                                                                                                                                                                                                     | m    | 60,00  | 58,00                | 12,04     | 70,04                     |
| 002.001.006 | Deslocamento entre furos de equipamentos de sondagem a trado, entre furos na mesma área, distância de 101 a 500 metros                                                                                                                               | un   | 29,00  | 123,00               | 25,53     | 148,53                    |

0641193  
000968

| 003.002     | RECURSOS MATERIAIS                                                                                                                                             | UNID | QTDE | CUSTO UNITÁRIO (R\$) | BDI (R\$) | CUSTO UNITÁRIO TOTAL (R\$) |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------|-----------|----------------------------|
| 003.002.001 | Plotagem em papel formato A-1                                                                                                                                  | un   | 800  | 2,20                 | 0,46      | 2,66                       |
| 003.002.002 | Cópia Xerox A-4                                                                                                                                                | un   | 2000 | 0,10                 | 0,02      | 0,12                       |
| 003.002.003 | Impressão colorida formato A-4 ou Ofício                                                                                                                       | un   | 1000 | 0,80                 | 0,17      | 0,97                       |
| 003.002.004 | Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1,0, sem motorista, incluindo combustível (rodagem média mensal 2.000Km), manutenção, seguro e despesas com licenciamento | h    | 720  | 9,00                 | 1,87      | 10,87                      |

| 003         | RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS                                                            | UNID | QTDE   | CUSTO UNITÁRIO (R\$) | LEIS SOCIAIS (R\$) | SUB-TOTAL (R\$) | BDI (R\$) | CUSTO UNITÁRIO TOTAL (R\$) |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------|--------------------|-----------------|-----------|----------------------------|
| 003.001     | RECURSOS HUMANOS                                                                        |      |        |                      |                    |                 |           |                            |
| 003.001.001 | Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Coordenador               | mes  | 1,00   | 8.500,00             | 6.088,55           | 14.588,55       | 3.028,58  | 17.617,13                  |
| 003.001.002 | Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Projetista Hidráulico     | mes  | 1,00   | 10.000,00            | 7.163,00           | 17.163,00       | 3.563,04  | 20.726,04                  |
| 003.001.003 | Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Projetista Estrutural     | mes  | 1,00   | 10.000,00            | 7.163,00           | 17.163,00       | 3.563,04  | 20.726,04                  |
| 003.001.004 | Engenheiro eletricitista com encargos complementares (176 horas/mês)                    | h    | 176,00 | 50,00                | 57,14              | 107,14          | 22,24     | 129,38                     |
| 003.001.005 | Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Especialista em Automação | mes  | 1,00   | 10.000,00            | 7.163,00           | 17.163,00       | 3.563,04  | 20.726,04                  |
| 003.001.006 | Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares - Projetista Hidráulico      | mes  | 3,00   | 8.000,00             | 5.730,40           | 13.730,40       | 2.850,43  | 16.580,83                  |
| 003.001.007 | Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares - Projetista Hidráulico     | mes  | 6,00   | 6.500,00             | 4.655,95           | 11.155,95       | 2.315,98  | 13.471,93                  |
| 003.001.008 | Consultor / Engenheiro Especial - CM - DNT - Mês de ref.: 02/19                         | mês  | 1,00   | 12.000,00            | 8.595,60           | 20.595,60       | 4.275,65  | 24.871,25                  |
| 003.001.009 | Técnico de Nivel Médio Sênior com encargos complementares                               | mês  | 6,00   | 3.400,00             | 2.435,42           | 5.835,42        | 1.211,43  | 7.046,85                   |
| 003.001.010 | Projetista Sênior - Técnico de Nivel Médio Sênior com encargos complementares           | mês  | 3,00   | 3.500,00             | 2.507,05           | 6.007,05        | 1.247,06  | 7.254,11                   |
| 003.001.011 | Desenhista projetista com encargos complementares - elétrica, automação e estruturas    | mes  | 3,00   | 1.300,00             | 931,19             | 2.231,19        | 463,20    | 2.694,39                   |
| 003.001.012 | Mão de obra de digitador (4 meses x 176 horas/mês)                                      | h    | 704,00 | 5,30                 | 6,06               | 11,36           | 2,36      | 13,71                      |

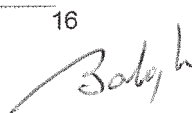
0641193  
000969



ConSENso  
PROJETOS E SERVIÇOS ENR

U041173  
000970

## 5 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DE MENOR

7   




ConSENSO  
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

064193  
000971

**A**  
**DESO**  
**Rua Campo do Brito, nº 331**  
**Bairro São José**  
**ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE**

**Referente:** Licitação Pública 033/2019 - DESO

ConSENSO Projetos e Serviços Eireli., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.267.735/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Engº Adalberto Balogh Filho, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.771.111-8 e do CPF nº 461.449.438-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESPONDER:**

**Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?**

**SIM ( ) OU NÃO (X).**

Aracaju, 14 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Engº Adalberto Balogh Filho  
ConSENSO - Projetos e Serviços EIRELI  
Diretor



ConSENSO  
PROJETOS E SERVIÇOS ENR

064193

000972

## 6- MODALIDADE DE GARANTIA DE CONTRATO



ConSENSO  
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

064193  
000973

**A**  
**DESO**  
**Rua Campo do Brito, nº 331**  
**Bairro São José**  
**ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE**

Ref.: Licitação Pública 033/2019- DESO

A ConSENSO Projetos e Serviços Eireli., por seu representante legal, infra-signatário se compromete no ato de assinatura da Ordem de Serviço a recolher junto à 2.05.00/ GSF – Gestão do Sistema Financeiro desta Companhia, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, recolhimento este em forma de **Seguro Garantia**, para garantia da execução dos serviços, objeto deste Edital.

Aracaju, 14 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

  
Engº Adalberto Balogh Filho  
ConSENSO – Projetos e Serviços EIRELI  
Diretor

064193

000974

Con Senso